



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ
3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ
Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

O DOUTOR JOAQUIM PEREIRA ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda o bem apreendido, na forma abaixo descrita:

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 04 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, na modalidade online, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 18 DE JUNHO DE 2018, às 16:00 horas, na modalidade online, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Em caso de feriados nas datas acima designadas, os atos realizar-se-ão no primeiro dia útil subsequente.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, Matrícula JUCEPAR 12/235-L, com escritório profissional localizado na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá-PR – CEP: 87010-310. Com endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.

Autos nº. 0023528-69.2015.8.16.0017 – Ação Penal

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RÉU: FERNANDO AUGUSTO RAMOS

BEM: AUTOMÓVEL FOR FOCUS 1.8L, COR PRATA, GASOLINA, ANO 2003/2003, PLACAS DHY-2742, CHASSI 8AFAZZFHA3J313172, RENAVAM 808362119. LATARIA CORTADA EM VARIAS PARTES, PNEUS CARECAS, SEM PARA-CHOQUE TRASEIRO, PARA-CHOQUE DIANTEIRO AVARIADO, DIVERSAS PEÇAS SOLTAS DENTRO DO VEÍCULO. CONSIDERADO COMO SUCATA.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Em 13 de março de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3ª VARA CRIMINAL DE MARINGÁ

Av. Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-900 - Fone: (44) 3227-9783

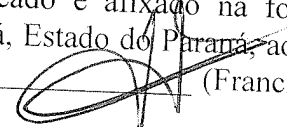
DEPOSITÁRIO: Pátio da 9ª SDP na cidade de Maringá.

ÔNUS: Nada consta dos autos.

OBSERVAÇÃO: O bem será entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus existentes até a data da arrematação.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo Arrematante.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital fica devidamente intimado o Réu **FERNANDO AUGUSTO RAMOS**, ficam também intimados por este edital, eventuais terceiros interessados como o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ**, das datas supras. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Eu  (Francisco de Almeida Junior) Técnico de Secretaria, o digitei e subscrevi.

JOAQUIM PEREIRA ALVES

Juiz de Direito